



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Maio de 2012 - ANO - XI. Nº 583 - Pág. 4.807 à 4.810

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 190 DE 09 de Março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o Art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 2075/2012 RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR**, a Sra ANA PATRICIA ANDRADE PARENTE matrícula: 35060, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola 7 de Setembro, no período compreendido entre o ano de 12/03/2012 a 12/03/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de março de 2012** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

Portaria 191/2012 de 12 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no Anexo Único, ocupante dos Cargos de Professor Educação Básica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de março de 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

NUMEROLA	NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
0001	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0002	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0003	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0004	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0005	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0006	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0007	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0008	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0009	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0010	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0011	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0012	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0013	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0014	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0015	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0016	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0017	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0018	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0019	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0020	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NUMEROLA	NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
0021	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0022	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0023	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0024	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0025	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0026	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0027	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0028	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0029	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0030	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0031	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0032	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0033	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0034	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0035	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0036	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0037	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0038	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0039	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0040	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0041	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0042	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0043	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0044	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0045	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0046	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0047	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0048	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0049	ELIZABETH RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
0050	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº. 192/2012 DE 14 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº. 12649/2011. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º **CONCEDER**, a servidora HERBENE GARCIA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 1277, carga horária 200 horas mensal, lotada na ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 01/12/01 a 30/11/06, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Junho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 2012** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 193/2012 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. RESOLVE: Art. 1º Portaria nº 581/2010, datada de 112 de julho de 2010, que nomeia a servidora ELINEIA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de Professor Básico C, com carga horária de 200 horas mensais, para lotação na Secretaria de Educação. Art. 2º **REVOGAR**, o Termo de Posse que nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público relacionados em anexo, conforme resultado público e homologado através do Edital nº 001/2010, datado em 19 de julho de 2010, onde informa a Portaria 102/2010, datada de 12 de julho de 2010. Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 16 DE MARÇO DE 2012.** AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº. 194/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a,



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº. 2842/2012. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO, ocupante do cargo de PROFESSORA READAPTADA, matrícula nº. 10447, carga horária 200 horas mensal, lotado na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO, LICENÇA PRÊMIO de 03(três) mês referente ao período aquisitivo de 02/08/99 a 01/08/04, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Abril, Maio e Junho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 195 DE 20 de Março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, os § 3º e § 4º a que se refere o Art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 17477/2011 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, a Sra. MARTA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula: 02621, nomeada em 01/06/1992, para o cargo de Técnico em Supervisão, lotada na Secretaria de Educação SME, no período compreendido entre o ano de 01/01/2012 a 28/02/2013, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de

Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação da servidora será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado à servidora cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 196/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 3458/2012 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA, matrícula 37460, ocupante do efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola São Francisco das Chagas. Licença por motivo de doença em pessoa da família 15 (dias) no período de 27 de fevereiro de 2012 a 12 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA Secretário de Educação JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM Chefe de Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº 197/2012, DE 20 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 3188/2012. **RESOLVE**: Art. 1º **READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO**, matrícula nº 09698, **PROF EDUC BASICA, PEDBAS**, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 198/2012, DE 20 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 2753/2012. **RESOLVE**: Art. 1º **READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) **ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA**, matrícula nº 09125, **PROF EDUC BASICA, PEDBAS**, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

Portaria 199/2012 de 20 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constante no **Anexo Único**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012** **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

Nº	NOME DO SERVIDOR	NOME DO LÍQUIDO	NOME DO BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
				GRUPO	CLASSE
001	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
002	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
003	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
004	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
005	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
006	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
007	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
008	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
009	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
010	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO

Portaria Nº. 200/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4071/2012. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, o servidor **DENILSON ANGELO DAMASCENO**, matrícula 35069, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** referência ADO-01, com carga horária de 200 horas, lotado na **ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA**, a partir de 20 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 20 de março de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 201/2012, DE 20 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **Considerando**, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANÁ MARIA MACIEL OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO B, MAG-4**, lotado na **ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 6/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012** **AMBROSIO FERREIRA LIMA** Secretário de Educação **JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** Secretário de Administração **RAUL GOMES SERAFIM** Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 202/2012, DE 20 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 199/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012

SERVIDOR	NOME	NOME DO LÍQUIDO	NOME DO BENEFICIÁRIO		FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
			GRUPO	CLASSE	GRUPO	CLASSE
001	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
002	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
003	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
004	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
005	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
006	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
007	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
008	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
009	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO
010	AMBROSIO FERREIRA LIMA	SECRETARIO DE EDUCACAO	JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECRETARIO DE EDUCACAO

2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) EDILEUZA DE SOUSA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE TIA DEINHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 9/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 203/2012, DE 20 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 12/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* - RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 204/2012, DE 20 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIZABETH ELIAS DE MORAES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA (JUREMA) integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 12/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM.

PORTARIA Nº 205/2012, DE 20 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JANETH DE MARIA RIBEIRO SARAIVA ANGELIM, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MURILO AMARAL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 12/3/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria,

consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 206/2012, DE 30 de março de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, ALCINEA DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 23532, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR B, MAG-7 lotado(a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/3/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de março de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120517003. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO SL Nº 07.005/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADA (O): SPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO-IGD / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. VALOR TOTAL: R\$ 7.860,80. PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2012 ATIVIDADE: 0722 08.244.0022.2.050 CADASTRO ÚNICO - IGD / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SUBELEMENTO 4.4.90.52.99.00. VIGÊNCIA: 17/05/2012 A 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 08.001/2012. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às **09:00h do dia 11 de Junho de 2012**, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.** O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia-CE, 21 de maio de 2012. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.